



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ___ / 2026

A

**Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso I do art. 191, em consonância com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após o cumprimento das formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na pessoa da Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, para que seja realizada a poda das árvores localizadas na Praça João Pinheiro.**

A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo das árvores, o que tem contribuído para a intensa concentração de aves no local. Tal situação vem causando transtornos à população, tendo em vista que as aves estão deixando grande quantidade de dejetos em bancos, calçadas e vias públicas, gerando mau cheiro, comprometendo a limpeza urbana e prejudicando diretamente o comércio local, além de representar riscos à saúde pública.

Dessa forma, a adoção das medidas solicitadas se faz necessária para garantir melhores condições de uso do espaço público, bem-estar da população e preservação das atividades comerciais na região.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de MAIO de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB